



ANEXO V – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE CENTRAIS DE LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA HOSPITAIS ESTADUAIS.

Agosto/2021



O objetivo deste Anexo é estabelecer as Diretrizes da Proposta Econômica. A proposta econômica deverá conter a indicação do valor da Contraprestação Mensal Máxima que a Licitante espera receber pela prestação dos serviços objeto da Concessão.

O valor máximo admitido para a Contraprestação Anual Máxima a ser apresentada pelos Licitantes é de R\$ [●] ([●]).

a) A proposta da Licitante deverá conter: endereço, número de telefone para contato, endereço de e-mail, dados bancários, número do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Inscrição Municipal;

b) Prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da apresentação, sendo prorrogável sucessivamente por um igual período, mediante solicitação da SESAPI e a concordância da Licitante, contados da data de seu recebimento, devendo a mesma ser reajustada quando da assinatura do Contrato de Concessão, desde a data apresentação na sessão pública de entrega dos envelopes;

c) A proposta econômica é vinculante, irrevogável, irretroatável e incondicional, devendo considerar, no mínimo: (i) todos os investimentos, tributos, custos e despesas (incluindo, mas não se limitando, às financeiras) necessários para a operação da Concessão; (ii) os riscos a serem assumidos pela Concessionária em virtude da operação da Concessão; e (iii) o prazo de 20 (vinte) anos de Concessão.

d) Os preços deverão estar expressos em moeda corrente nacional, incluídos todos os custos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal, bem como com todas as despesas relativas aos serviços, com os respectivos custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer despesas extras e necessárias que não estejam especificadas no Edital e todos os seus anexos.

e) Junto com a proposta econômica, deverá a Licitante apresentar o Plano de Negócios que conste a planilha de custos e formação de preços;

Além da descrição detalhada do Plano de Negócios, a Licitante deverá preencher planilhas com quadros financeiros.

1.CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO DE NEGÓCIOS

1.1 O Plano de Negócios a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da Licitante e deverá ser consistente, em si, com a Proposta Comercial e com o Termo de Referência, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.

1.2 Na elaboração do Plano de Negócios, a Licitante deverá observar as disposições do Edital de Licitação e seus anexos, a minuta do contrato e as diretrizes expostas neste anexo.

1.3 O Plano de Negócios deverá ser apresentado impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 1 (um). As planilhas financeiras incluídas no Plano de Negócios deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em softwares que as originaram, obrigatoriamente em Excel (Windows), contendo as fórmulas e cálculos que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para melhor possibilitar a análise e a consistência dos cálculos.

1.4 Ocorrendo divergência entre valores indicados na planilha impressa e aqueles constantes da planilha em meio magnético, prevalecerão aqueles da planilha impressa.

1.5 Deverão ser observados os princípios fundamentais de contabilidade aceitos no Brasil e submetidos ao regime da Lei Federal 6.404/76 e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei 11.638/2007, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às normas internacionais, mediante a aplicação das International Financial Reporting Standards – IFRS, além das disposições da legislação fiscal vigente, incluindo as instruções normativas SRF nº 162, de 31/12/1998 e nº 130, de 10/11/1999, referentes à amortização e depreciação dos investimentos.

1.6 A Licitante deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação).

1.7 O Plano de Negócios deverá ser apresentado em milhares de Reais (R\$1.000) e todos os valores constantes deverão estar expressos na data base do primeiro dia do mês de apresentação da proposta.

2.DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS

No Plano de Negócios deverão ser informadas as premissas que constituirão os demonstrativos financeiros, contendo as hipóteses sobre as quais eles foram baseados. Para auxiliar o processo descritivo e de apresentação desses demonstrativos, a Licitante deverá preencher planilhas com quadros financeiros.

2.1. Premissas a serem consideradas

- a) Custos das construções a cargo da SPE:

2.2 Quadros a serem apresentados

• **QUADRO 1: RECEITAS E TRIBUTOS**

a) Receitas

A LICITANTE deverá informar e detalhar as receitas previstas para o projeto, na forma de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL, considerando ao longo de toda a projeção que não haja descontos referentes aos Indicadores de Qualidade e Desempenho.

b) Tributos

A Licitante deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre os itens de receitas, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

• **QUADRO 2: DESPESAS OPERACIONAIS**

Descrever o modelo de custos da SPE, detalhando:

- a) Custos operacionais
- b) Custos administrativos
- c) Outras despesas
 - Despesas relativas às garantias e seguros contratados.
 - Descrever as demais despesas previstas.
- d) Custos de construção / fornecimento
 - Custo para a construção ou aquisição de bens, nos termos da Lei Federal nº 11.079/04.
- e) Depreciação e amortização
 - Detalhar as despesas com amortização do ativo financeiro e intangível, além das despesas com depreciação.

• **QUADRO 3: INVESTIMENTOS E IMOBILIZADO**

Descrever os investimentos previstos para a implantação do projeto

• **QUADRO 4: PLANO DE GARANTIAS E SEGUROS**



Detalhar as garantias e seguros contratados, para atender as exigências contratuais, durante a fase de implantação e construção e durante a fase de operação, com a indicação das condições, características de cada produto e custos.

- **QUADRO 6: SERVIÇOS DA DÍVIDA**

Descrever o plano de financiamento da SPE, incluindo os aportes de acionistas com recursos próprios, empréstimos, emissões de títulos, emissões de debêntures e leasing financeiro e respectivos custos quanto à despesa de juros, taxas, comissões, seguros e garantias.

- **QUADRO 7: FLUXO DE CAIXA**

A Licitante deverá projetar o Fluxo de Caixa do Projeto (SPE desalavancado) e o Fluxo de Caixa do Acionista (SPE alavancado), compatível com as premissas adotadas no Plano de Negócios. Deverá ser calculada a Taxa Interna de Retorno para o Fluxo de Caixa do Projeto e para o Fluxo de Caixa do Acionista, este último com previsão do financiamento esperado pela SPE para os investimentos previstos.





À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Ref.: Concorrência nº [●]/[●]

Prezado Senhor,

A empresa [●], por seu representante legal ao final assinado, < nome, profissão, domicílio, CPF/MF e RG > pela presente vem apresentar a PROPOSTA ECONÔMICA, nos seguintes termos:

Propomos, como VALOR DE CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA MENSAL a ser paga pelo ESTADO DO PIAUÍ, para execução do objeto da CONCORRÊNCIA nº [●]/[●], o valor da CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA MENSAL de R\$ [●] ([●]), na data base da entrega dos envelopes.

Declaramos, ainda, expressamente, que:

- a) A presente PROPOSTA ECONÔMICA é válida por 120 (cento e vinte) dias, contados da data para recebimento dos envelopes, conforme especificado no EDITAL;
- b) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
- c) Informamos que a presente PROPOSTA COMERCIAL está em consonância com o Plano de Negócios que ora se apresenta;
- d) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL e seus anexos em referência;
- e) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, bem como das condições de execução do CONTRATO;





- f) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis; e
- g) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

Atenciosamente,

[local], [•] de [•] de [•].

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG n° [•]

CPF/MF sob o n° [•]

[ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA]

